

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Boletim Oficial de Atos Administrativos**

( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 185

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 514, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.006580/2025-43, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei n° 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES	701200	ATUAL	ALMEJADO	07/08/2025	07/08/2026
		E-001	E-002		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA** PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

#### RETIFICAÇÃO N° 48, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria № 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria № 513/2025 - PROGEP, BOLETIM DE SERVIÇO ANO VI – № 184, de 30 de setembro de 2025:

#### Onde se lê:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.006561/2025-71,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei n° 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

#### Leia-se:

**O PRÓ-REITOR** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.006561/2025-71,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei n° 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

#### RETIFICAÇÃO N° 49, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria № 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria № 507/2025 - PROGEP, BOLETIM DE SERVIÇO ANO VI – № 182, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025:

#### Onde se lê:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.006496/2025-80,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei n° 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 as servidoras abaixo.

#### Leia-se:

**O PRÓ-REITOR** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.006496/2025-80,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei n° 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 as servidoras abaixo.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

# PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 09, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria PRAE 07/2025 que dispõe sobre a constituição de Comissão para verificação documental do Edital 07/2025 – PRAE/UFDPar – Cadastro Universitário (CADUNI).

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeada pela Portaria nº 169 de 27 de março de 2024 - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para verificação documental do Cadastro Universitário (CADUNI), conforme segue:

LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO, Assistente Social, SIAPE: 1630249 – Presidente;

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, Pedagogo, SIAPE: 1188968;

NAIARA DEANNE DA SILVA GÓES MAIA, Psicóloga, SIAPE: 1090035;

MARIA DOS REMÉDIOS DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Psicóloga, SIAPE: 1328124; MOANNA MAGALHÃES SILVA, Assistente em Administração, SIAPE: 1624846; RENATA ALVES ALBUQUERQUE, Assistente em Administração, SIAPE: 3406012; e MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE: 3405858.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 10, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a recondução da Comissão multiprofissional para apuração de denúncia de irregularidade de recebimento de auxílio da Assistência Estudantil.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeada pela Portaria nº 169 de 27 de março de 2024 - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão multiprofissional para apuração de denúncia de irregularidade de recebimento de auxílio da Assistência Estudantil, com vistas a dar continuidade aos trabalhos iniciados conforme Portaria PRAE 06 de 28 de agosto de 2025, com a seguinte composição:

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, Pedagogo – SIAPE: 1188968 – Presidente;

FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, Psicóloga – SIAPE: 1990504;

RENATA ALVES ALBUQUERQUE, Assistente em Administração - SIAPE: 3406012;

JOSIAS DE SOUZA SANTOS, Pedagogo – SIAPE: 3390318 – Substituto.

- Art. 2º Nomear como substituto o servidor Josias de Souza Santos SIAPE: 3390318.
- Art. 3º A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA** 

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

# PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**, nomeado pela Portaria UFDPar nº 167, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo a compor a Comitê Interno de Avaliação do Edital 04/2025 — PIBIEX-Demanda Social/UFDPar e PIBIEX-Demanda Social/UFDPar-AF.

AMANDA SIVEIRA DENADAI SIAPE: 1377679

ASTROGILDO DE PAIVA MAVIGNIER NETO CPF: 181...320 CARLOS NATANAEL CHAGAS ALVES CPF: 068...370

CAROLINA SILVA RIBEIRO CPF: 014...579

CELINA MARIA DE SOUZA OLIVINDO SIAPE: 1777186

EDMARA DE CASTRO PINTO SIAPE: 1043302

ELIAS BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR SIAPE: 1059566 EMANUEL LINDEMBERG SILVA ALBUQUERQUE SIAPE: 1231533

ESTÉLIO SILVA BARBOSA CPF: 789...378

EUNAIHARA LÍGIA LIRA MARQUES SIAPE: 1414821

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA SIAPE: 1140658

ISRAEL DE SOUSA RIBEIRO CPF: 042...308

JANAINA MARIA DOS SANTOS FRANCISCO DE PAULA SIAPE: 2028138

KRISTIANE ALVES ARAÚJO SIAPE: 1361102 LUCIANA ROCHA FAUSTINO SIAPE: 1177969

MARGARIDA MARIA M VASCONCELOS CPF: 357...306 SAMARA SOUSA VASCONCELOS GOUVEIA SIAPE: 1952160

> FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA